



Portaria nº 259, de 3 de agosto de 2026

Determina a instauração de Processo de
Sindicância Investigatória.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 3.061/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município, pela presente,

Determina:

Art. 1º Fica instaurado Processo de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o incidente ocorrido com o servidor Marcos José Feiden, no dia 3 de julho do corrente ano, quando sofreu fratura no dedo anelar da mão direita durante atividade de manutenção da cabeceira de uma ponte na localidade de Linha Laranjeira.

Art. 2º Para a apuração da responsabilidade pelos fatos mencionados, fica designada a Comissão Permanente de Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 216, de 1º de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 3 de agosto de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.